



## **EDITAL CGSUAS Nº 01/2022 – REALIZAÇÃO DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

---

A Comissão julgadora responsável pela análise das Experiências Exitosas em Vigilância Socioassistencial divulga o resultado referente ao Edital CGSUAS Nº01/2022, considerando:

#### **5. DA ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS**

5.1 – No processo de avaliação das experiências inscritas, serão desclassificadas aquelas que não pertençam ao campo da vigilância socioassistencial prevista no Caput. 1– item 1.3 – incisos I e II;

5.2 – Serão desclassificadas as experiências redigidas de forma imprecisa, incompleta ou incoerente, cuja redação impossibilite a análise.

5.3 – Serão consideradas nulas as inscrições que contiverem propaganda político partidária, discriminação de qualquer tipo ou qualquer outro conteúdo que possa causar constrangimento a qualquer pessoa.

5.4 – Além dos critérios eliminatórios, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I – replicabilidade: potencial de implementação da experiência em outros municípios, no mínimo de mesmo porte, e de adaptação de instrumentos e estratégias para serem aplicados em novos contextos;

II – originalidade e inovação: capacidade da experiência de contribuir com soluções inovadoras para situações e problemas vivenciados no território;

III – parcerias e articulação: integração da vigilância socioassistencial com outras políticas públicas, iniciativas implementadas em parceria com outros setores do governo e instituições não-governamentais;

IV – modelo de atenção: capacidade da experiência de fortalecer o Modelo de Atenção no SUAS, atingindo os objetivos propostos pela Política de Assistência Social e promovendo melhorias na gestão da política;

V – participação Social: capacidade da prática de promover, em sua formulação ou desenvolvimento, a participação da comunidade, dos conselhos de políticas e movimentos sociais.

5.5 – Após avaliação das experiências segundo os critérios dos itens acima, serão selecionadas: Todas as experiências que atenderem pelo menos 3 dos 5 critérios acima citados;

#### **6. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS**

6.1 – A Comissão Julgadora definirá as experiências vencedoras, que serão premiadas da seguinte forma:

I – os municípios responsáveis pelas experiências classificadas na forma do item 5.5 receberão certificado de reconhecimento referente à experiência selecionada, o qual não abrange o conjunto de ações do município;

#### **7. DAS FORMAS DE EXPOSIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS**

7.1 – As experiências serão divulgadas durante o III Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do Ceará de duas formas:

I – todas as experiências selecionadas, conforme item 5.5, poderão expor seu trabalho através de banner;



Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas  
Célula de Vigilância Socioassistencial - CEVIS

II – as 05 (cinco) melhores experiências, selecionadas por porte de municípios, de que trata o item 5.5 poderão ser apresentadas oralmente, em espaço reservado para a Mostra, durante o III Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do Ceará;

Considerando que o município de Fortaleza – MetrÓpole não realizou inscrição, foram avaliados os seguintes portes: Pequeno Porte I, Pequeno Porte II, Médio Porte e Grande Porte, ou seja, somente 04(quatro) melhores experiências foram selecionadas.

De acordo com o edital, segue a relação nominal dos municípios classificados conforme critério de pontuação no item 5.5:

Acopiara, Antonina do Norte, Aquiraz, Aratuba, Beberibe, Camocim, Capistrano, Caucaia, Crato, Fortim, Iguatu, Ipaoranga, Ipueiras, Jardim, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Meruoca, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Nova Russas, Ocara, Pentecoste, Potiretama, Quixadá, Quixeré, Redenção, Santana do Cariri, Sobral e Uruburetama.

Dentre os municípios classificados, foram selecionadas as seguintes experiências conforme critério o item. 7 §II:

<b>Porte Municipal</b>	<b>Município</b>	<b>Experiência</b>
Pequeno Porte I	Uruburetama	Da Exclusão à Proteção: A Vigilância Socioassistencial aplicada nos territórios das Famílias Catadores de Material Reciclável do município de Uruburetama – CE
Pequeno Porte II	Beberibe	A Ficha Municipal de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada como instrumento de levantamento de dados e fortalecimento da Rede de Atendimento às pessoas vítimas de violência e/ou violação de direitos.
Médio Porte	Iguatu	Estratégias Para Construção e Análise do Mapa de Risco Social e Pessoal do Município de Iguatu/Ce
Grande Porte	Maracanaú	Perfil das famílias de Maracanaú inscritas no Cadastro Único: fonte informativa territorializada para o fortalecimento de políticas públicas.